



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 26/07/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, CPF nº 90399331204, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal "Validação de Certidão" - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-G511-CCFB-4L7Q-P8BM**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

SEEU (Base de dados atualizada em: 26/07/2026)

Observações: O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importam(n) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no sítio: www.tjro.jus.br

Existem cadastros de homônimos da pessoa acima certificada, os quais não possuem dados suficientes para determinar suas individualizações.

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 4 Pessoas Selecionadas: 4 Consultou Processos: 5 Total Processos: 1 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Crterios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

22,7,59,302,426,241,311,291,106,119,11957,111,63,129,166,1377,170,113,11396,156,365,64,65,114,171,407,12066,272,120,69,287,154,229,66,97,167,163,282,283,81,110,151,172,12066,83,386,153,110,37,157,126,152,300,112,116.